



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6611

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.773,76 (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2112	3 3 90 39 00	255	4.512,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	284	3.500,00
02 08 01 10 122 0012 2258	3 3 90 39 00	293	16.133,76
02 09 03 08 244 2037 2301	3 3 90 39 00	558	10.327,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	940	14.301,00
Total:			48.773,76

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 128 0003 2045	3 3 90 39 00	262	4.512,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	278	16.133,76
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 39 00	302	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 14 00	316	2.500,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 3 90 36 00	557	10.327,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	930	14.301,00
Total:			48.773,76

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Julho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário
Municipal de Governo